



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

No dia 24 de setembro p.p. a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação a pergunta “Ponte Móvel de Leça”, sem que, até à data, houvesse resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

Numa pergunta enviada ao Ministro das Infraestruturas e Habitação, em dezembro de 2019, a deputada abaixo-assinada questionou o Governo sobre o estado degradado em que, à data, se encontra a Ponte Móvel de Leça, sobre como é que a APDL - Administração dos Portos do Douro estava, à data, a realizar as manutenções preventivas e periódicas à travessia, e no sentido de saber se a APDL tem equipamento em stock para os equipamentos sujeitos a avarias frequentes, de modo a minimizar eventuais cortes na circulação da ponte que liga as duas margens do Porto de Leixões.

Em resposta, o gabinete do MIH afirmou, e citamos:

- «Antes de mais, importa esclarecer que a ponte móvel de Leça não se encontra degradada, seguindo um rigoroso plano de manutenção estabelecido pela APDL [...]»;
- «Apesar do aspeto visual de alguns dos seus componentes, atribuído ao desgaste natural da

estrutura provocado pelo tempo, a ponte móvel garante todos os níveis de segurança e fiabilidade a todos os seus utilizadores.

Encontra-se inclusivamente já em curso o procedimento para um tratamento anticorrosivo, que se prevê seja feito de 12 em 12 anos, o qual se perspectiva concluir no decorrer do presente ano.

Acresce que a APDL realiza todas as manutenções preventivas e periódicas de acordo com o referido plano de manutenção, sendo que a responsabilidade operacional da ponte móvel é superior a 98%. [...]».

- «Importa ainda referir que a APDL tem equipamento em stock, [...] estando acautelados quaisquer possíveis cortes na circulação da ponte [...]».

Apesar de todas estas garantias da parte da tutela, a 8 de setembro a comunicação social deu conta de mais uma avaria na Ponte Móvel de Leça, e da sua interdição ao trânsito automóvel e de peões até à resolução da anomalia, segundo a APDL, associada à «'gripagem' prematura das rótulas principais de movimentação dos tabuleiros».

A APDL garante ainda que está em curso «através de uma contratação com o INEGI – Instituto de Ciência e Investigação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, a monitorização e modelação tridimensional dos órgãos mecânicos da ponte móvel para tentar identificar, por outra via, para além dos estudos já efetuados, a origem e a causa deste desgaste prematuro de peças cuja vida útil deveria estar muito longe do fim e, deste modo, serem insuscetíveis de avarias», e que «depois de munida de toda a informação decorrente dos estudos atrás aludidos, desencadeará todas as diligências, no limite judiciais, necessárias a apurar responsabilidades sobre o eventual defeito das peças que têm vindo a causar as avarias».

A Ponte Móvel de Leça, que liga Matosinhos a Leça da Palmeira, apresenta, há já algum tempo, sinais de degradação na sua construção.

Projetada pelo arquiteto João Motta Guedes e inaugurada em julho de 2007, a travessia que une as duas margens do Porto de Leixões tem visíveis na estrutura buracos e grafitos.

Desde 2013 que a ponte, da responsabilidade da APDL tem tido diversos problemas, registando várias avarias, a última das quais obrigou à interdição ao trânsito entre 13 de junho e 5 de julho de 2019.

Atualmente, o trânsito automóvel está a ser desviado temporariamente para o viaduto da A28 e a passagem pedonal está a ser assegurada por autocarros a cargo da APDL, causando grandes transtornos à população.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que

antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Face a esta nova anomalia, provocada pela ‘gripagem’ de peças, mantém V. Exa a resposta dada ao Grupo Parlamentar do CDS-PP a 6 de fevereiro de 2020, de que «a Ponte Móvel de Leça não se encontra degradada, seguindo um rigoroso plano de manutenção estabelecido pela APDL»?**

**2- Se a APDL realiza todas as manutenções preventivas e periódicas de acordo com o plano de manutenção da Ponte Móvel de Leça, como é que a degradação das referidas peças não foi detetada em tempo útil e de forma a evitar o encerramento da estrutura?**

**3- Com que periodicidade são realizadas inspeções à estrutura? Quando foi realizada a última? Com que resultados?**

**4- Dada a repentina e inesperada ‘gripagem’ prematura de peças, pode V. Exa. manter a garantia de todos os níveis de segurança e fiabilidade a todos os utilizadores da Ponte Móvel de Leça?**

**5- Em que ponto se encontra o procedimento para um tratamento anticorrosivo, que se prevê seja feito de 12 em 12 anos, e que o gabinete de V. Exa afirmou que estaria concluído no decorrer do presente ano?**

**6- Que medidas preventivas estão a ser tomadas de modo a minimizar eventuais cortes na circulação da Ponte Móvel de Leça?**

Palácio de São Bento, 14 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)